



✓ INDICAÇÃO. 098 / 2025

Ilmo(a) Senhor(a) Presidente.

Senhores Vereadores.

A vereadora subscrita, vem, respeitosamente amparada pelo artigo 206, inciso III do Regimento Interno, INDICAR o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia à Secretaria de Planejamento e Urbanismo, solicitando adoção de providência para fins de que,

Sejam realizados estudos visando a possibilidade de colocação de balanço para cadeirantes, em todas as praças do município.

✓ JUSTIFICATIVA

Esta sugestão vem apoiada na questão de inclusão de pessoas com deficiências, temática amplamente discutida em vários círculos sociais.

A inclusão se refere outrossim, aos espaços de lazer como praças; bosques e outros locais onde se pode encontrar brinquedos instalados.

Segue foto modelo do referido balanço.

À disposição para maiores esclarecimentos!

São Bento do Sul, 24 de fevereiro de 2025

Cátia Grosskopf Friedrich

CÁTIA MARIA GROSSKOPF FRIEDRICH

Vereadora

CMBS 24/02/2025 15:09

310/2025



✓ ANEXO

